



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 644/2019

Processo nº 54170.002673/2010-51

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção I, de 13 de março de 2018, nos termos da Portaria da Casa Civil, nº 2.089, de 23 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 141, Seção 2, de 24 de julho de 2019, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 97, de 17 de dezembro de 2018, bem como as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos de supervisão ocupacional realizados nos dias 04/12/2018 e 27/08/2019, no **Projeto de Assentamento (PA) RENOVAÇÃO**, código **MG0384000**, localizado no município de **Lagoa Grande**, **RESOLVE:**

**CONVOCAR:** a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para assinar termo de desistência, apresentar defesa e/ou assinar termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no PA Renovação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de resolução do respectivo Contrato de Concessão de Uso (CCU).

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG038400000037	JOSÉ MÁRIO PACAU	754.***.***-53	***	***

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá comparecer à Sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, localizada à Avenida Afonso Pena, nº 3.500, Bairro Serra, CEP 30.130-009, Belo Horizonte / MG, mediante agendamento pelo telefone (31) 3131-2077, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para assinar termo de desistência, apresentar defesa e/ou assinar termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no PA Renovação. Não havendo, no prazo estabelecido, comparecimento do beneficiário nem manifestação do beneficiário, com apresentação de termo de desistência, apresentação de defesa e/ou apresentação de termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no PA Renovação, ocorrerá a resolução do contrato de concessão de uso da unidade familiar beneficiária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e com a Instrução Normativa nº 97, de 17 de dezembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-06-minas-gerais>

**ALAN FONSECA ROCHA**  
Superintendente Regional Substituto

Portaria/INCRA/P/Nº 1.510/2019  
MAPA - INCRA/SR(06)/MG



Documento assinado eletronicamente por **Alan Fonseca Rocha, Superintendente Substituto**, em 16/12/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5180304** e o código CRC **3D30DF01**.

Referência: Processo nº 54170.002673/2010-51

SEI nº 5180304